



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 25/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA ALESSANDRO SIQUEIRA SANTOS-ME, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.036829/2023-18

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração **SÂMIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALESSANDRO SIQUEIRA SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.839.383/0001-75, sediado(a) na Travessa Domingos Rodrigues, nº: 205, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE – CEP: 59.903-442, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO SIQUEIRA SANTOS**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.011623/2021-34 e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023**, decorrente da Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 18/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é **o reajuste e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 25/2023**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93, **com início na data de 20/09/2024 e término em 20/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
FONTE: 1000
UGR: 154102
PTRES: 230945
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor total do contrato, após o reajuste, passará para **R\$ 4.131,19 (quatro mil, cento e trinta e um reais, e dezenove centavos)**. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual de



4,819250% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023. O valor reajustado retroage à 29/11/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), SETEMBRO DE 2024.



Documento assinado digitalmente
SAMIA ALVES DOS SANTOS
Data: 20/09/2024 14:59:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRO DE SIQUEIRA
SANTOS:01073945456

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DE SIQUEIRA
SANTOS:01073945456
Dados: 2024.09.18 09:36:15 -03'00'

SÂMIA ALVES DOS SANTOS
UFPI/CONTRATANTE

ALESSANDRO SIQUEIRA SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO
Data: 19/09/2024 09:39:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

2. _____



Documento assinado digitalmente
LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ
Data: 19/09/2024 10:28:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I

CONTRATO Nº 25/2023

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE FORNECIMENTO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | ÍNDICE | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$) | VALOR TOTAL REAJUSTADO (R\$) |
|-------|------|--|-----------------------|--------|----------------------|-------------------|------------|---------------------------------|------------------------------|
| 2 | 13 | Serviços de desinsetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos inseticidas líquidos, em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando a eliminação e controle de insetos rasteiros e/ou voadores tais como baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas.(COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - FLORIANO/PI). | Serviço/m² | 26.275 | R\$ 0,05 | R\$ 1.313,75 | 1,04819250 | R\$ 0,052409625 | R\$ 1.377,06 |
| | 14 | Serviços de descupinização que compreendem: a eliminação e controle (barreira química) de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papeis) . (COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - FLORIANO/PI). | Serviço/m² | 26.275 | R\$ 0,05 | R\$ 1.313,75 | 1,04819250 | R\$ 0,052409625 | R\$ 1.377,06 |
| | 15 | Serviços de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernos em forma de iscas peletizadas, granuladas, parafinadas e pó de contato, placas colantes, postos de alimentação e medidas preventivas, objetivando a eliminação e controle sistemática dos roedores. (COLÉGIO | Serviço/m² | 26.275 | R\$ 0,05 | R\$ 1.313,75 | 1,04819250 | R\$ 0,052409625 | R\$ 1.377,06 |



Email: daf.gc@ufpi.com.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga
Teresina-PI CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974



| | | | | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|---------------------|---|---|---------------------|
| | TÉCNICO DE FLORIANO - FLORIANO/PI). | | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 3.941,25 | - | - | R\$ 4.131,19 |

***O valor reajustado retroage à 29/11/2023.**

Informação complementar: O valor unitário antes do reajuste de R\$ 0,05 centavos deve ser interpretado de forma literal, ou seja, que a partir da 3ª casa decimal após a virgula é somente uma sequência de zeros. Quando multiplicado pelo índice encontrado, o valor com todas as casas decimais até chegar à sequência de zeros é de R\$ 0,052409625 centavos. Este valor, quando multiplicado pela quantidade contratada, altera o valor total. Os cálculos foram realizados em planilha Excel. A DREFIN decidiu apresentar os valores com todas as suas casas decimais, pois se manter ela apenas com duas casas, não irá alterar o valor unitário na tabela. Ou seja, continuaria R\$ 0,05 no documento, enquanto o valor total foi alterado. Desta forma, buscou-se a clareza e transparência para a leitura e entendimento do documento.

EDITAL PROGEP Nº 49, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área Medicina de Família e Comunidade, com regime de trabalho de 20 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos.

São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais.

A inscrição terá o valor de R\$85,00 e deverá ser realizada de 26/09/2024 a 06/10/2024 exclusivamente pelo e-mail demsc@ufop.edu.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail demsc@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 25/2023.

Nº Processo: 23111.036829/2023-18.

Pregão. Nº 18/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 25/2023, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, com início na data de 20/09/2024 e término em 20/09/2025. Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.131,19. Data de Assinatura: 20/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 23/2023.

Nº Processo: 23111.010890/2022-34.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 08.014.804/0001-51 - LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo ufpi nº 23111.041401/2024-52.. Vigência: 28/09/2023 a 28/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 97.343,11. Data de Assinatura: 20/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 23111.009285/2021-13.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 07.783.832/0001-70 - CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2024/2024, reajuste dos insumos no percentual de 4,62 e o processo ufpi nº 23111.041508/2022-79, tendo como base o art. 65, § 5º da Lei nº 8.666/93.. Vigência: 16/06/2021 a 16/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.446.562,84. Data de Assinatura: 23/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 45/2023 - PROCESSO Nº 23116.006993/2023-26

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Francisco Denis Souza Santos

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Faculdade de Medicina - FAMED

VIGÊNCIA: 03/08/2023 a 31/12/2023

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Doutorado.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 46/2023 - PROCESSO Nº 23116.007951/2023-11

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Daniele Mendes Caldas

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC

VIGÊNCIA: 03/08/2023 a 31/12/2023

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Mestrado.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 47/2023 - PROCESSO Nº 23116.001214/2023-04

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Ilse Maria da Rosa Vivian

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Letras e Artes - ILA

VIGÊNCIA: 16/08/2023 a 15/08/2024

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Adjunto I, com Doutorado.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h-DE

Nº 48/2023 - PROCESSO Nº 23116.006710/2023-46

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Liziane Mari Mukai Santos

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Faculdade de Medicina - FAMED

VIGÊNCIA: 15/08/2023 a 31/12/2023

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Especialização.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 49/2023 - PROCESSO Nº 23116.009956/2023-70

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Paola Reyer Marques

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Educação - IE

VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 08/11/2023

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Mestrado.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 50/2023 - PROCESSO Nº 23116.005667/2023-00

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Samanda Silva da Rosa

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 22/08/2024

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Adjunto I, com Doutorado.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h-DE

Nº 51/2023 - PROCESSO Nº 23116.008362/2023-41

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Matheus Mülling dos Santos

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Oceanografia - IO

VIGÊNCIA: 23/08/2023 a 31/12/2023

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Doutorado.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 52/2023 - PROCESSO Nº 23116.010480/2023-10

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Juliana Vaz Oliveira

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC Campus Santa Vitória do Palmar

VIGÊNCIA: 29/08/2023 a 31/12/2023

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Mestrado.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 53/2023 - PROCESSO Nº 23116.010630/2023-95

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Julia Nyland do Amaral Ribeiro

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Oceanografia - IO

VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 31/10/2023

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Mestrado.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 54/2023 - PROCESSO Nº 23116.009808/2023-55

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Lisandra Rocha de Moraes

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Escola de Engenharia - EE

VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 31/12/2023

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Mestrado.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 55/2023 - PROCESSO Nº 23116.009819/2023-35

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Pablo Santos Guimarães

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas - ICB

VIGÊNCIA: 28/09/2023 a 31/12/2023

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Auxiliar I, com Doutorado.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h

Nº 56/2023 - PROCESSO Nº 23116.012484/2023-32

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Marcio Repenning

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas - ICB

VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 04/10/2024

VALOR MENSAL: equivalente ao do Professor Adjunto I, com Doutorado.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h-DE

Nº 57/2023 - PROCESSO Nº 23116.009684/2023-16

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Locação de Serviços.

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

CONTRATADO: Waleska Mendes Cardoso

OBJETIVO: Executar Serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei 8.745 de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 27/10/1999, pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, pela Lei nº 12.425 de 20/06/2011, pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 4.748 de 16/06/2003.

